

## Proposta - OP - 227460 - Pregão eletrônico - 37/2025 - 067/2025 - Data de Abertura 30/09/2025

---

### DISTRIBUIDOR

DROGAFONTE LTDA

**Endereço:** ROD BR 101 NORTE KM 56

SN,PAULISTA,Pernambuco,53409-260,Brasil

**Telefone:** (81) 2102-1819

**CNPJ:** 08.778.201/0001-26

### ÓRGÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DO BONITO - PE

**Endereço:**

Bonito,Pernambuco,Brasil

**Telefone:**

**CNPJ:** 08.763.979/0001-61

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta. Segue nossa proposta comercial para o referido processo.

**As quantidades e valores apresentados abaixo estão de acordo com a menor unidade de cada produto, sendo comprimido, ampola, etc.**

### ITENS

---

ITEM	PRODUTO	RMS	MARCA / FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	EPP	AJ	QUANTIDADE	MARKUP %	PREÇO UNIT	TOTAL
000026   000001	19694-0   CL AMITRIPTILINA 25MG C1 BL 200 CP HOSP	1.5584.0067.002-9	CLOR AMITRIPTILINA   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	12000	25.00%	R\$ 0,0289	R\$ 346,8000
000054   000001	13908-0   BROMAZEPAM 6MG B-1 COMP CT BL 2X15	1.5584.0298.016-5	BROMAZEPAM   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	20010	25.00%	R\$ 0,1344	R\$ 2689,3440
000055   000001	13906-0   BROMAZEPAM 3MG B-1 COMP CT BL 2X15	1.5584.0298.002-5	BROMAZEPAM   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	20010	25.00%	R\$ 0,0850	R\$ 1700,8500
000124   000001	12496-0   MAL DEXCLOR+METAMETASONA XPE FR 1X120ML	1.5584.0114.003-1	MAL DEXCLORFENIRAMINA   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	5000	25.00%	R\$ 4,1638	R\$ 20819,0000
000126   000001	19954-0   HISTAMIN 2MG CT BL 20 COMP	1.5584.0573.002-1	HISTAMIN   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	10000	25.00%	R\$ 0,0350	R\$ 350,0000
000128   000001	22543-0   DIAZEPAM 5MG B-1 COMP CT BL 1X30 HOSP	1.5584.0121.002-1	DIAZEPAM   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	40020	25.00%	R\$ 0,0307	R\$ 1228,6140
000165   000001	22148-0   MIRADOR COLICA CPRV X 20	1.5584.0641.004-5	MIRADOR   BRAINFARMA/TERCEIRO	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	20000	25.00%	R\$ 0,1970	R\$ 3940,0000
000215   000001	21228-0   VENALOT CREM DERM X 240ML F3	25351.096542-2021-53	VENALOT   TAKEDA / COSMED	NACIONAL - EXCETO INDICADO PAR	NÃO	NÃO	100	25.00%	R\$ 46,3894	R\$ 4638,9400
000289   000001	19488-1   SUCCINATO METOPROLOL 25MG CT BL 30 CPRV	1.5537.0040.004-2	SUCCINATO METOPROLOL   INTAS PHARMACEUTICALS	ESTRANG.- AQUIS.MERC.INTERNO	NÃO	NÃO	10020	18.00%	R\$ 0,1743	R\$ 1746,4860
000290   000001	19490-1   SUCCINATO METOPROLOL 100MG CT BL 30 CPRV	1.5537.0040.012-3	SUCCINATO METOPROLOL   INTAS PHARMACEUTICALS	ESTRANG.- AQUIS.MERC.INTERNO	NÃO	NÃO	10020	18.00%	R\$ 0,5225	R\$ 5235,4500
000291   000001	19489-1   SUCCINATO METOPROLOL 50MG CT BL 30 CPRV	1.5537.0040.008-5	SUCCINATO METOPROLOL   INTAS PHARMACEUTICALS	ESTRANG.- AQUIS.MERC.INTERNO	NÃO	NÃO	15000	18.00%	R\$ 0,3128	R\$ 4692,0000
000313   000001	22539-0   NEO FEDIPINA 10MG COMP CT BL 1X30 HOSP	1.5584.0169.002-3	NEO FEDIPINA   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	8010	25.00%	R\$ 0,0633	R\$ 507,0330
000362   000001	22533-0   PREDNISONA 20MG COMP CT BL X20 HOSP	1.5584.0572.004-0	PREDNISONA   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	40000	25.00%	R\$ 0,1151	R\$ 4604,0000
000363   000001	22544-0   PREDNISONA 5MG COMP CT BL X20 HOSP	1.5584.0572.001-6	PREDNISONA   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	30000	25.00%	R\$ 0,0470	R\$ 1410,0000

**TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$53.908,5170**

## CONDIÇÕES GERAIS

**Vigência Contrato:**12 meses

**Validade da Proposta:** 60 dias

- a) Os produtos serão faturados com etiqueta de “Venda proibida pelo comércio”.
- b) Os preços acima estão descontados do CAP para os produtos elegíveis e/ou processos judiciais e líquidos do repasse de ICMS ST.
- c) Os preços apresentados nesta proposta poderão sofrer alterações caso o resultado da licitação por item apresente mark-up superior ao previamente acordado.
- d) De acordo com a resolução da CMED n.4 e comunicado n.12, as vendas de medicamentos constantes do rol publicados pela CMED elegíveis ao CAP deverão ser apresentadas ao órgão com a aplicação do % de CAP sobre o preço fábrica.
- e) O faturamento dos itens desta proposta estará vinculado ao envio da Nota de Empenho emitida pelo órgão, que deverá conter quantidade e valor.
- f) A presente proposta não garante disponibilidade imediata de estoque no recebimento do empenho.
- g) A presente proposta não garante exclusividade na participação do certame.
- h) De acordo com a lei, é permitido o faturamento de no máximo 25% acima das quantidades informadas nesta proposta, mediante análise da Hypera e comprovação via contrato.